



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2019.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido a *Ilma. Dra. Eliana Maria de Oliveira Spíndola – DD. Coordenadora da Defensoria Pública Regional da Mata II*, o Título de Cidadã Honorária de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "**Alípio de Resende Dutra**" da Câmara Municipal de Mirai, 02 de Agosto de 2019.

  
Almir Alves de Araújo

Presidente